



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. João Alcântara Filho, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, à Sra. Shirley Flores Zarpelon, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando **a implantação de um ponto de atendimento no CER, localizado em frente à creche do CAIC, para emissão e renovação da carteira de identificação de pessoas com deficiência (PCD), em modelo semelhante ao serviço já disponibilizado no Centro Social Dorcelina Folador.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa ampliar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, especialmente às pessoas com deficiência e seus familiares.

A implantação de um ponto de atendimento no CER facilitará significativamente o acesso dos moradores da região, reduzindo deslocamentos e garantindo maior comodidade, inclusão e efetividade na prestação do serviço, a exemplo do que já ocorre no Centro Social Dorcelina Folador.

Dessa forma, a medida contribui diretamente para a promoção da cidadania, inclusão social e dignidade das pessoas com deficiência no município de Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de março de 2026.

ADEMAR CABRAL DE ARAÚJO
Vereador – Inspetor Cabral
PSD